



## EDITAL 01/2021

# EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO – PROMEP DO CÂMPUS CORA CORALINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Mestrado Profissional em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás, torna público as normas para o preenchimento das vagas de alunos especiais nas disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2021.

**1.1** Poderão se inscrever para vaga de aluno especial candidato portador de diploma de nível superior nas áreas de História, Arqueologia, Arquitetura, Museologia, Geografia, Ciências Sociais, Serviço Social, Turismo, Direito, Artes Visuais, Antropologia e áreas afins às linhas de pesquisa do PROMEP.

**1.2** O aluno especial terá os mesmos deveres de alunos regulares na disciplina que cursar e nas atividades ofertadas pelo PROMEP. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do professor, caso aprovado, receberá declaração do PROMEP com o resultado de nota/conceito e frequência.

**1.3** Serão ofertadas 08 vagas para alunos especiais destinadas a candidatos a serem selecionados nos critérios estabelecidos nesse edital.

**1.4** O aluno especial poderá cursar no máximo duas disciplinas (uma em cada semestre) no *Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio* para aproveitamento de crédito, caso seja aprovado no processo seletivo para aluno regular.

**1.5** Todo o processo seletivo será de forma virtual e as inscrições deverão ser realizadas com o envio da documentação solicitada no item 2.2 para o e-mail [sec.promep@ueg.br](mailto:sec.promep@ueg.br).

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

**2.1** O candidato à vaga de aluno especial poderá inscrever-se e, caso seja selecionado, matricular-se em uma (01) disciplina no primeiro semestre.

**2.2.** O candidato deverá inicialmente solicitar a apreciação de seu pedido de vaga da disciplina, apresentando **os seguintes documentos em PDF:**

a) Formulário *Requerimento para cursar disciplina isolada como aluno especial 2021-1* (Anexo I);



b) Ficha com justificativa do interesse pela disciplina pleiteada na qual deverão apresentar uma justificativa com a exposição de motivos relacionados ao interesse pela disciplina escolhida (Anexo II)

c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão.

d) Cópia do histórico escolar.

e) Cópia do RG.

f) Cópia do CPF.

g) Cópia do Currículo Lattes, cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq **de acordo com orientações e a tabela (Anexo III) e acompanhado das cópias de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica e profissional dos últimos cinco anos.** Não serão aceitos outros formatos de currículo, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo. As cópias de comprovantes e certificados deverão ser organizadas na mesma ordem da tabela de pontuação (Anexo III).

**2.3** Os candidatos deverão enviar a documentação listada acima para o e-mail da Secretaria do *Mestrado Profissional em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio* do Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás, no período de submissão de propostas, conforme item 4 **Cronograma**. E-mail da secretaria do PROMEP: [sec.promep@ueg.br](mailto:sec.promep@ueg.br).

**2.4** Não serão aceitos requerimentos fora do prazo estipulado por esse edital.

### 3. DAS VAGAS E AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE VAGAS

**3.1** A solicitação poderá ser deferida ou indeferida de acordo com a avaliação dos professores responsáveis pela disciplina, levando em consideração informações do requerimento e dos documentos entregues.

**3.2** Vagas para alunos especiais para o primeiro semestre de 2021-1: 08 vagas.

**3.2.1** Os candidatos poderão escolher UMA dentre as disciplinas abaixo:

DISCIPLINAS OFERTADAS				
Modalidade	Disciplina	Docentes	Vagas	Horário
Obrigatória	Preservação e Patrimônio	Dra. Gislaíne Valério de Lima Tedesco Dra. Keley Cristina Carneiro	02	Sexta-feira 09 às 13h
Optativa (Linha 1)	Identidades, Patrimônio e Poder	Dr. Cristiano Alexandre dos Santos Dr. Eduardo Gusmão de Quadros	03	Sexta-feira 14h às 18h
Optativa (Linha 2)	Educação Patrimonial	Dr. Maria Dailza da Conceição Fagundes Dr. Neemias Oliveira da Silva	03	Sexta-feira 14h às 18h

**3.4** As ementas das disciplinas encontram-se no site: <http://www.promep.ueg.br>

**3.5** Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.



3.6 O resultado sobre a solicitação será divulgado na página do Programa, conforme item 4.

#### 4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital na página do PROMEP	21/01/2021
Período de submissão das propostas	08 a 19/02/2021
Divulgação dos resultados na página do PROMEP	26/02/2021
Matrícula via e-mail	02 e 03/03/2021
Início das aulas	05/03/2021

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Para a avaliação serão utilizados os seguintes critérios:

- Análise da justificativa com a exposição de motivos relacionados ao interesse pela disciplina escolhida (Anexo 2);
- Análise do Histórico Escolar de Graduação;
- Análise do Currículo Lattes conforme critérios na Tabela de Pontuação do Lattes (Anexo 3).

#### 6. MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão fazer a sua matrícula no período de **02 a 03/03/2021**, enviando o formulário de Requerimento de matrícula de aluno especial para o e-mail da Secretaria do *Mestrado Profissional em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio* do Câmpus Cora Coralina da Universidade Estadual de Goiás. E-mail da secretaria do PROMEP: [sec.promep@ueg.br](mailto:sec.promep@ueg.br).

6.2 Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula o formulário “Requerimento de matrícula de aluno especial”, disponível em: <http://www.promep.ueg.br>.

6.3 A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com o *Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio*, cuja entrada como aluno regular depende de processo seletivo específico.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PROMEP - Câmpus Cora Coralina/UEG.

Prof. Dra. Gislaine Valério de Lima Tedesco  
Coordenadora do PROMEP  
Portaria 525/2020  
Câmpus Cora Coralina/UEG



Ficha de Inscrição ao Processo Seletivo – Aluno Especial

Inscrição em Disciplina Isolada – 2021-1

Mestrado Profissional em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio

Nome Completo					
RG		CPF		Data de nasc.	
Tel. 1	( )	Tel. 2	( )		
E-mail:					
End. Res.					
Graduação					
Instituição					

Disciplina em que vem requerer matrícula no primeiro semestre de 2021:

Disciplina	Ano/Sem	CR	CH	Docente
		4	60	

Goiás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**Atividades referentes aos últimos cinco anos – 2016 a 2020.**

<b>I EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Máximo 10 pontos (PESO 5)</b>		
	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação Válida (PROMEP)</b>
1.1 Atuação profissional na área de Gestão do Patrimônio Cultural (programas de educação patrimonial, projetos de levantamento histórico e cultural, projetos de levantamento arqueológico, direção de museus, organização de exposições, entre outros)	1.0	5.0	
1.2 Docência: Ensino Fundamental, Médio e Superior	1.0 cada ano	5.0	
<b>II FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM E APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>Máximo 10 pontos (PESO 3)</b>		
	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação Válida (PROMEP)</b>
2.1 Curso de Especialização <i>lato sensu</i> concluído	3.0	3.0	
2.2 Curso de Especialização <i>lato sensu</i> em andamento ou segunda Especialização concluída	1.5	1.5	
2.3 Graduação	1.5	1.5	
2.4 Bolsista de qualquer natureza	0.5	0.5	
2.5 Estágio	0.5	0.5	
2.6 Cursos Extra-curriculares	0.5	1.5	
2.7 Participação em eventos científicos	0.3	1.5	
<b>III PRODUÇÃO ACADEMICA E CIENTIFICA</b>	<b>Máximo 10 ponto (PESO 2)</b>		
	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação Válida (PROMEP)</b>
Livro publicado (incluindo co-autoria) com editora e ISBN	1.0	2.0	
Capítulo de Livro-Coletânea publicado	0.5	1.0	
Artigo completo publicado em periódico	0.5	2.0	
Produção Técnica (folders, cartilhas, relatórios, exposições, pareceres)	0.5	2.0	
Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico-científico	0.2	1.0	
Resumos em anais de eventos científicos	0.1	0.5	
Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico	0.3	1.5	



### Observações:

- 1) O Currículo Lattes, cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNN deverá ser acompanhado das cópias de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica dos últimos cinco anos. As cópias deverão ser organizadas na mesma ordem da tabela de pontuação acima.
- 2) No caso das publicações, devem ser digitalizados: página de rosto do livro, revista ou anais; índice ou sumário da publicação, página da ficha catalográfica e ISBN ou ISSN; primeira página do texto do candidato, cópia do resumo. Se for revista eletrônica estas informações deverão ser extraídas diretamente do endereço eletrônico em que o periódico está hospedado.
- 3) Para a pontuação de trabalhos apresentados em eventos científicos é obrigatória a entrega de cópia dos certificados em que constem informações sobre o evento, o título do trabalho e autor(es).
- 4) As declarações para comprovação de bolsistas de deverão ser institucionais.
- 5) Para comprovação de experiência em Gestão do Patrimônio Cultural o candidato deverá apresentar declaração do Órgão ou empresa contratante.
- 6) Para comprovação de experiência em ensino o candidato deverá apresentar uma das alternativas: registro em Carteira de Trabalho Previdência Social; cópia de portaria de nomeação; contrato de trabalho; declaração do estabelecimento de ensino.
- 7) Do cálculo da nota final da análise e pontuação do Currículo Lattes do candidato:

$$\frac{(\text{Pontuação I X 5}) + (\text{Pontuação II X 3}) + (\text{Pontuação III X 2})}{10}$$

10